EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E EMPREGO PÚBLICO Nº 006/2022

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIÚNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 02/2022 ao Edital de Concurso Público e Emprego Público 006/2022, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 02/2022

Por este instrumento retifica-se a habilitação mínima exigida para os cargos de Farmacêutico e Médico Regulador, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO	*HABILITAÇÃO MÍNIMA*
Farmacêutico	Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador Coren- SC.
Médico Regulador	Curso Superior em Medicina, com especialização em ginecologia com registro no órgão fiscalizador da profissão- CRM. Especialização em Gestão em Saúde, ou Gestão em Saúde Pública, ou Auditoria Médica.

LEIA-SE:

CARGO	*HABILITAÇÃO MÍNIMA*
Farmacêutico	Formação à nível de graduação em Farmácia - Registro junto ao órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Regulador	Curso Superior em Medicina, com registro no órgão fiscalizador da profissão- CRM. Especialização em Gestão em Saúde, ou Gestão em Saúde Pública, ou Auditoria Médica.

ONDE SE LÊ:

Farmacêutico
https://leismunicipais.com.br/a/sc/a/apiuna/lei-complementar/2005/8/78/lei-complementar-n-78-2005-dispoe-sobre-o-quadro-de-pessoal-plano-de-cargos-vencimentos-e-desenvolvimento-funcional-da-prefeitura-municipal-de-apiuna-e-estabelece-outras-providencias

LEIA-SE:

Farmacêutico
http://www.legislacaomunicipal.com/gedocnet/imagens/79373767000116/Lei00783.pdf

Demais itens permanecem inalterados.

Apiúna, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito de Municipal